

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS**



## RESOLUÇÃO Nº195- CEPEX/2008

APROVA O AFASTAMENTO DO PROFESSOR

GEORGINO JORGE DE SOUZA NETO PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO

SENSU — MESTRADO — EM LAZER, NA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFMG

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO — CEPEX — da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS — UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, <u>considerando</u>:

- o parecer N° 028/2008 da Câmara de Pós-Graduação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 25 de junho de 2008,

## **RESOLVE:**

- Art. 1°. APROVAR o Afastamento do Professor GEORGINO JORGE DE SOUZA NETO, Matrícula N°1046016-0, para Cursar Pós-Graduação *Stricto sensu* Mestrado em Lazer, na Universidade Federal de Minas Gerais UFMG.
- **Art. 2°.** O prazo a que se refere o artigo anterior é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 03 de março de 2008
- Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 25 de junho de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida Reitor e Presidente do CEPEX